



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 48

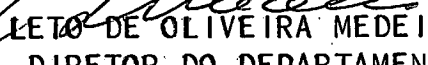
"APLICA SUSPENSÃO AO SR. EDVALDO CABRAL DA ROCHA".

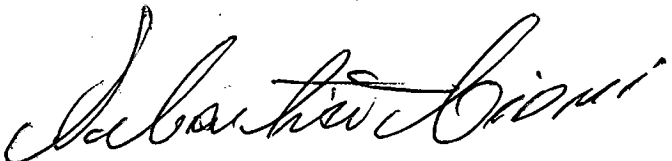
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER o Sr. EDVALDO CABRAL DA ROCHA, com funções de Motorista-618- Referência 12, lotado no Departamento Rodoviário Municipal, por 03 (três) dias com prejuízo de seus vencimentos, por motivo de infringir as leis do Trânsito nesta cidade de Umuarama, durante o desempenho de suas funções, a partir de 06 de junho de 1.972.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 07 de junho de 1.972.


LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE
ADMINISTRAÇÃO


SEBASTIÃO CIONI
DIRETOR DO DEPTº RODOVIÁRIO
MUNICIPAL